



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

LEI N.º 4.669, DE 06 DE ABRIL DE 2022
Projeto de Lei n.º 050/2022

Revoga em todos os seus termos a Lei n.º
4.477, de 22.09.2020 e suas posteriores
alterações

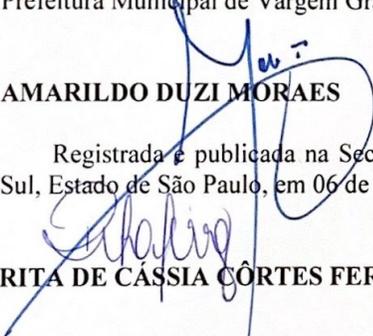
O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

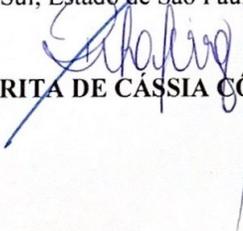
Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a partir desta data, a Lei n.º 4.477, de 22 de setembro de 2020, e suas posteriores alterações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 06 de abril de 2022.


AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2022.


RITA DE CÁSSIA CORTES FERRAZ

PUBLICADO(A) NO JORNAL Diário Oficial Eletrônico
EDIÇÃO Nº 866A DIA 06/04/2022